

Curitiba, 21 de Outubro de 2019 - Edição nº 2607

## Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

### Fazenda Pública

#### EDITAL DE LEILÃO

**Autos nº. 0034038-49.2012.8.16.0017 - Execução Fiscal**

**Exequente: Município de Maringá/PR**

**Executado: ARIEL PEDROSO (CPF:634.233.409-91)**

**Venda em Primeiro Leilão: Dia 11 de Novembro de 2019, às 16:00 horas**, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **ONLINE** (mediante prévio cadastro no site [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

**Venda em Segundo Leilão: Dia 25 de Novembro de 2019, às 16:00 horas**, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **ONLINE** (mediante prévio cadastro no site [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)) oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil (inferior a 50% do valor da avaliação).

**Leiloeiro Público Oficial: Spencer D'Avila Fogagnoli, Matrícula Jucepar sob nº. 12/235-L**, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)

**Descrição do Bem:** Data de terras sob nº 32, da quadra 06, situada no loteamento Jardim Ipanema, desta cidade, conforme matrícula 15535 do 2º Ofício do Cartório de Registros de Imóveis de Maringá-PR, contendo sobre si, edificações residências em alvenaria de padrão alto "C" com área total de 150,35 m² em regular estado de conservação, com muro e calçada.

**Avaliação:** Avaliado em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Em 07 de Junho de 2019.

**Ônus:** Consta pendência na matrícula, sendo: Hipoteca em favor de BANESTADO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO; Caução em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF; Penhora expedida pela 4ª Vara Cível de Maringá-PR, extraído dos autos nº 376/2003; Penhora expedida pela 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá-PR, extraído dos autos nº 0034038-49.2012.8.16.0017.

**Valor do Débito:** R\$ 1.791,14 (um mil, setecentos e noventa e um reais e quatorze centavos). Em 24 de Junho de 2019.

**Depositário:** Em mãos do Executado.

**Intimação:** Ficam pelo presente intimadas as partes **ARIEL PEDROSO**, e seu cônjuge, se casado (a) for, bem como demais interessados, credores hipotecários e outros, das datas supras. **Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.**

**Observação:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: **a)** Em caso de adjudicação, 1,0% (um por cento) sobre o valor da adjudicação, a ser pago pelo credor; **b)** em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo arrematante; **c)** Em caso de remição, 2,0% (dois por cento) sobre o valor da remição, a ser pago por quem realizar a remição; **d)** em caso de acordo ou pagamento da dívida depois de designada a arrematação e publicados os editais, o valor a ser pago pelo executado será de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do acordo, a ser paga pelo executado. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC - Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015.

**DADO E PASSADO** nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 3 de outubro de 2019. Eu \_\_\_\_\_ (**Silvia Cristina da Silva**) Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi.

**FREDERICO MENDES JÚNIOR**

JUIZ DE DIREITO

